



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 29 de janeiro de 2024

**ATOS DO EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 31/2024

Lagoa de Dentro, 29 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 573, de 29 de março de 2021, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESLIGAR**, a pedido, **ALDABERON VIEIRA DO NASCIMENTO** – Suplente - Representantes do Conselho Municipal de Educação, como Membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – **CACS do FUNDEB** do Município de Lagoa de Dentro – PB:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

PORTARIA Nº 32/2024

Lagoa de Dentro, 29 de janeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 573, de 29 de março de 2021, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de

Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, SIMONE ALVES DOS SANTOS** – Suplente - Representantes do Conselho Municipal de Educação, como Membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – **CACS do FUNDEB** do Município de Lagoa de Dentro – PB:

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno